



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica (CEEE/PB)		
Reunião	Ordinária	Nº 350
Decisão da CEEE	Nº 082/2020	
Interessado	CREA-PB	
Assunto	HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSOS “AD REFERENDUM” DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA - CEEE.	

**EMENTA:** Homologa processos “*ad referendum*” da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica – CEEE, em atendimento a Decisão de Diretoria Nº 01/2020 do Crea/PB, Decisões de Delegação nº 01 e 02/2020 da CEEE e em conformidade com o Regimento Interno deste Conselho.

### DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA (PB), reunida em sua Sessão Ordinária nº 350, de 05 de junho de 2020, e; **considerando** a necessidade premente dos interessados e a documentação apensa aos autos que se encontram em conformidade com a legislação de cada matéria; **considerando** que os méritos foram deferidos “ad referendum”, pela Câmara Especializada de Engenharia Elétrica – CEEE em atendimento aos termos da Decisão de Diretoria Nº 01/2020 do Crea/PB, que *Aprova por unanimidade o disciplinamento da Res. 1.121/2019 – CONFEA, que “dispõe sobre o registro de pessoas jurídicas nos Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia e dá outras providências” no âmbito do CREA-PB*.”; **Decisão de Delegação Nº 001/2020** da CEEE, que *“Delega competência para o exercício 2020 à Gerência de Registros (Seção de Registro de Pessoa Física – SRPF) do CREA-PB, para proceder com os Registros de Profissionais e Anotação de Cursos (excetuando-se os Cursos de Especialização de Segurança do Trabalho), inclusive os de Georreferenciamento, Mestrado e/ou Doutorado dos egressos das Instituições de Ensino sediadas no Estado da Paraíba e dos egressos de Instituições de Ensino de outros Estados*”.; **Decisão de Delegação Nº 002/2020** da CEEE, que *“Delega competência para o exercício 2020 à Gerência de Registros (Seção de Registro de Pessoa Física – SRPF) do CREA-PB, para proceder interrupções e reativações dos registros de profissionais “ad referendum” da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica – CEEE, dentro do que dispõe a legislação pertinente (Resolução Nº 1.007/2003 do CONFEA)*”; **considerando** a necessidade da homologação do mérito em atendimento ao Regimento Interno deste Conselho, **DECIDIU**, homologar os processos “ad referendum” da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica - CEEE, a saber: **REGISTRO DE EMPRESA: Proc. 1123157/2020** - Canoas 3 Energia Renovável S.A; **Proc. 1123158/2020** - Canoas 4 Energia Renovável S.A; **Proc. 1124900/2020** - Energy Instalações Elétricas Ltda; **Proc. 1125396/2020** - Conectrom Energias Renováveis Eireli; **Proc. 1119175/2019** - Coremas III Geração de Energia Spe S.A; **Proc. 1126442/2020** - Paulo Germano João Sobrinho (Sunrise Engenharia); **REGISTRO DE PROFISSIONAL: Proc. 1099575/2019** - Fernando Colafranceschi da Silva; **Proc. 1125754/2020** - Igo Rosado Martins; **Proc. 1125864/2020** - Henrique de Sousa Rufino; **Proc. 1125997/2020** - Caio Manguieira do Nascimento; **Proc. 1126096/2020** - João Ricardo Barreto de Carvalho Amorim; **Proc. 1125927/2020** - Lucas Deusdedit Chaves Montenegro; **Proc. 1125998/2020** - Iago Manguieira Leite; **Proc. 1126191/2020** - Evandro Cesar Cahino Ferreira; **Proc. 1126184/2020** - Douglas Emanuel Santos; **REATIVAÇÃO DE**

Av. Dom Pedro I, Nº 809 – Centro – CEP 58013-021 – João Pessoa – PB

Fones: (83) 35332525 / (83) 32213635 – telefax – e-mail: [creapb@creapb.org.br](mailto:creapb@creapb.org.br) – CNPJ nº 08.667.024/0001-00



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB**

**REGISTRO PROFISSIONAL:** Proc. 1121283/2020 - Rodrigo Dantas dos Santos; Proc. 1125755/2020 - Leonardo Jordao Soares; **INTERRUPÇÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL:** Proc. 1125169/2020 - Louise Gomes de Lima; Proc. 1123542/2020 - Jonatas Souza Barbosa de Moraes; **ANOTAÇÃO DE ART À POSTERIORI:** Proc. 1125985/2020 - Diego Souto de Queiroz. Coordenou a sessão o Senhor Eng. Eletric. Orlando Cavalcanti Gomes Filho, estiveram participando da Sessão os Senhores Conselheiros: Franklin Martins P. Pamplona (SENGE), Luiz Valladão Ferreira (ABEE), Leandro Lopes de Azevêdo Freire (ABEE), Thyago Tanouss Brito Maia (ABEE) e Gláucia Suzana Batista Pereira (ABEE).

Cientifique-se e cumpra-se.

João Pessoa, 05 de junho de 2020.

Eng. Eletric. Orlando Cavalcanti Gomes Filho  
Coordenador da CEEE - Crea/PB  
(Documento assinado eletronicamente)